

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 06 DE JUNHO DE 1.990.

**Concede licença para tratamento de saúde ao
Deputado Machado Filho.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida ao Deputado Machado Filho, licença para tratamento de saúde no período de 1º a 30 de abril de 1.990.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 1.990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente